

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**425/2024**

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos objetivando a **instalação de um Ponto de Carga e Descarga na Avenida Navarro de Andrade, mais precisamente defronte ao prédio do Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Fé do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido vem dos usuários e voluntários do referido grupo, que tem encontrado dificuldades de carregar e descarregar os produtos/doações/material produzidos ali neste local, onde a falta de um ponto de carga e descarga defronte ao prédio onde funciona a ONG vem causando inúmeros transtornos e já foi inclusive motivo de autuação (multa) por estacionamento indevido em outras vagas.

Diante disso percebe-se a necessidade de instalação de um Ponto de Carga e Descarga objetivando a organização imediata na localidade ora mencionada. Ademais, vale ressaltar o importante trabalho que o Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Fé do Sul faz com muito empenho e dedicação para tornar melhor a qualidade de vida das pessoas carentes doentes com câncer.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora formulado. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de dezembro de 2024

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 DEZ. 2024

PROT. Nº728

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)